



OFÍCIO N.º 112/97 C

Campo Largo, 30 de setembro de 1.997.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal do Brasil e na Lei Orgânica do município de Campo Largo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dos Ilustres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que estabelece o Orçamento Programa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 1.998.

Quanto à previsão da Receita e fixação da Despesa para o exercício financeiro de 1998, tem-se, primeiramente, o seguinte demonstrativo da Receita Pública Municipal, classificada por categoria econômica e fontes:

#### I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 10.021.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 240.000,00
Transferências Correntes	R\$ 14.628.300,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 690.000,00

##### RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$ 1.600.000,00
Alienação de Bens	R\$ 65.000,00
Transferências de Capital	R\$ 745.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 10.700,00

SUB-TOTAL R\$ 28.000.000,00

#### II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDAÇÕES E FUNDOS

(exclusive transferencias da Administração Direta)

RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.434.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.000,00
SUB -TOTAL	R\$ 4.438.900,00
TOTAL	R\$ 32.438.900,00



A despesa sob a ótica da classificação econômica, assim se apresenta:

**I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**DESPESAS CORRENTES**

Despesas de Custeio	R\$ 20.400.100,00
Transferências Correntes	R\$ 1.213.900,00
	R\$ 21.614.000,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos	R\$ 4.946.000,00
Inversões Financeiras	R\$ 800.000,00
Transferências de Capital	R\$ 640.000,00

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 28.000.000,00</b>
-----------------	--------------------------

**II - DESPESAS A CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDAÇÕES E FUNDOS**

<b>DESPESA CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.216.900,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 2.222.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.438.900,00</b>

As Despesas Correntes representando 77,20% das despesas fixadas para a Administração Direta, é o item que necessita de um maior suporte de recursos, pois tais dispêndios, serão realizados pela Administração, para pagamento de pessoal, material de consumo, manutenção e funcionamento dos serviços públicos gerais.

Dentre as despesas correntes, o item mais significativo é o destinado ao pagamento de pessoal e seus respectivos encargos sociais, compreendendo a Prefeitura e Câmara Municipal, com uma dotação fixada em R\$ 13.338.700,00 ( Treze milhões, trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais), significando 47,64% do total da despesa fixada e 52,15% do total das Receitas Correntes, ficando dentro do limite constitucional.

No tocante às Despesas de Capital, cabe, ressaltar que em obras e instalações serão destinados valores da ordem de R\$ 4.946.000,00 ( Quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), correspondente a 17,66% da Administração Direta.

Com relação à Educação, foi aplicado 15% dos valores previstos com o ICMS, FPM, E FUNDO DE EXPORTAÇÃO para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério, conforme determina a Emenda Constitucional nº 14/96. Sendo ainda aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino 33,47% dos recursos próprios e transferidos, ultrapassando em 8,79%, o mínimo estabelecido conforme mandamento constitucional ( 25%).



O quadro a seguir demonstra a despesa fixada por funções de governo:

01 - Legislativo	R\$ 1.160.000,00
02 - Judiciário	R\$ 757.900,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 6.915.700,00
04 - Agricultura	R\$ 300.000,00
05 - Comunicações	R\$ 10.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	R\$ 119.400,00
07 - Desenvolvimento Regional	R\$ 1.970.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 8.450.200,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 2.986.700,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 210.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 2.888.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 1.422.100,00
16 - Transportes	R\$ 810.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.000.000,00</b>

### III - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programação à Conta de Recursos Próprios	R\$ 4.438.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 34.438.900,00</b>

Com estas considerações que expressam os objetivos e metas da Administração para o exercício vindouro, submeto a essa Egrégia Câmara Municipal, o Orçamento Programa, manifestando a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

NEWTON LUIZ PUPPI  
PREFEITO MUNICIPAL